



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

24 de junho de 2024

Processo nº 59402.002087/2024-55

Órgão:	Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará - CEST-CE
Setor Requisitante:	Recurso Logístico- CEST-CE/ADM-RL
Responsável pela Demanda:	Antonio Laecio Leite Rocha
Matrícula/SIAPE:	739394
E-mail	antonio.leite@dnocs.gov.br
Telefone:	(85) 3391-5348 - (85) 3391-5310

1. DEMANDA

1.1. A presente demanda tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, mediante **Sistema de Registro de Preço - SRP**, para o fornecimento de material de consumo (MATERIAL DE EXPEDIENTE), nas quantidades e especificações definidas no anexo I do Estudo Técnico Preliminar - ETP para suprir as necessidades da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará – CEST/CE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

2.1. Os materiais de expediente objeto desta Formalização de Demanda destinam-se a abastecer o Almoxarifado da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará – CEST-CE, visando atender a demanda dos diversos setores, em razão da natureza dos trabalhos desenvolvidos e para que os servidores possam melhor desempenhar suas atividades.

2.2. As descrições foram elaboradas visando a compra de produtos com qualidade satisfatória e que atendam critérios de sustentabilidade ambiental.

2.3. **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que aponta as medidas e objetivos do DNOCS a médio e longo prazo, sendo a presente contratação importante instrumento para consecução dos objetivos e metas definidos no PDI. Destaca-se sobretudo os objetivos ligados à demanda por mais e melhores serviços prestados aos clientes da instituição incluindo desde o dinamismo nos processos de gestão, bem como a eficiência, a eficácia, a efetividade e excelência nas ações que permita a melhor utilização e conservação dos recursos disponíveis, a preservação do patrimônio público e a segurança dos usuários dos serviços ofertados pela Instituição.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

3.1. As quantidades relacionadas foram definidas pelo Serviço de Recurso de Logística observando as estimativas dos Setores da CEST-CE, conforme Doc. Sei 1682172.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A aquisição mediante Sistema de Registro de Preço atende ao estabelecido no Decreto nº

7892/2013, pois é conveniente a aquisição de forma parcelada, visando evitar o acúmulo de materiais em estoque no setor de almoxarifado, sendo os pedidos realizados de acordo com a real demanda da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

5.1. Planejamento : Antonio Laecio Leite Rocha

Antonio Laecio Leite Rocha
Chefe do Setor de Recursos Logísticos - CEST-CE
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Laecio Leite Rocha, Responsável pela Seção de Recursos Logísticos - CEST-CE**, em 28/06/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681797** e o código CRC **B3FFF511**.